

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-feira, 06 de Outubro de 2022 | Edição Nº 568 | Ano 8

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 138

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1298 de 16/12/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 970.455,37 (Novecentos e setenta mil, quatrocentos cinquenta e cinco reais, trinta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

##### GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.425,43
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

##### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	8.000,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

##### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	13.957,05
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.450,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.166,62

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.111.0001.0000 - MDE	19.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	91.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.111.0001.0000 - MDE	5.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	7.750,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000 - MDE	7.540,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.389,16
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.677,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CREC	32.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS -	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	40.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	40.236,16

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	10.686,59
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	8.193,98

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	2.639,70
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	40.604,36
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	4.648,62
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.2100.0000 - Bloco Custeio - ENF	484,80
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	22.455,05
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	5.919,24
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	242,20
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	1.649,80
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.214.1032.0000 - AB - SAUDE NA HO	241,63
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	16.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉDICA	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	22.365,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	7.105,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	1.031,68
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.214.1029.0000 - AB - INC AC ESTRA	54.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	38.236,57
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	14.680,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.29 - JUROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	60,11
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	21.014,94
06.01	10.302.0014.2.0036	3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	14.041,80
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	3.426,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	670,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	4.285,90
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	1.885,16
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	112.950,29
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARM	484,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	3.241,80
06.01	10.304.0015.2.0040	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	2.835,16
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	484,80
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	4.011,63
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	484,20
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	1.130,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	212,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	523,05
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	10,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.313,50
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.489,62
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	27.480,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.523,90
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.510.0023.0000 - MDR CR 925419/20	201.833,33

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.772,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	716,91

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	698,47

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 970.455,37**

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 638.704,29 (Seiscentos trinta e oito mil, setecentos e quatro reais, vinte e nove centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 304.271,08 (Trezentos e quatro mil, duzentos setenta e um reais, oito centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais ) conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%	7.750,00
-------	--------------------	---------------------------------	------------------------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	95.617,33
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	121.136,87
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE D	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	6.845,68
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	513,42
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.214.1008.0000 - AB - SAUDE DA FA	22.365,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	16.749,09
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	10.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.93.07 - INDENIZAÇÃO DE MORADIA - PESSO	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	21.105,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.214.1030.0000 - AB - PROGRAMA DE	40.000,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO	60,11
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.214.1029.0000 - AB - INC AC ESTRA	82.532,96
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	10,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.214.3011.0000 - VS - VIG SANITAR	3.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	600,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.713,50

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	700,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.510.0023.0000 - MDR CR 925419/20	201.833,33

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	772,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.82 - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITU	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
-------	--------------------	---------------------------------------	----------------------------------	--------

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$ 638.704,29**

**EXCESSO**

**R\$ 304.271,08**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$**

**27.480,00**

**SOMA**

**R\$ 970.455,37**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 19 de Setembro de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 144**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIOVIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 392.570,34 (Trezentos noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais, trinta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E I	1.001.0000.0000	110.285,17
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.03 - APARELHOS E EQUI	1.001.0000.0000	2.000,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PA	1.001.0000.0000	8.000,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE	1.001.0000.0000	20.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.15 - MATERIAL P/ FESTI	1.001.0000.0000	15.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E H	1.001.0000.0000	5.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.50 - SERV.MEDICO-HOS	1.001.0000.0000	6.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS	1.001.0000.0000	30.000,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS	1.001.0000.0000	196.285,17
-------	--------------------	--------------------------------	-----------------	------------

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 392.570,34**

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.285,17 (Cento noventa e seis mil, duzentos oitenta e cinco reais, dezessete centavos) e do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.285,17 (Cento noventa e seis mil, duzentos oitenta e cinco reais, dezessete centavos) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS	1.001.0000.0000	196.285,17
-------	--------------------	--------------------------------	-----------------	------------

**TOTAL DE REDUÇÕES** **R\$ 196.285,17**

**EXCESSO** **196.285,17**

**SOMA** **R\$ 392.570,34**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATÍLIO VIVACQUA, 03 de Outubro de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 – PMAV**

Tomada de Preços Nº. 004/2022

Processo Administrativo Nº 5444/2022

**Contratada:** A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) PRAÇAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

**Valor:** R\$1.567.350,60 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos);

**Vigência do Prazo de Execução** – 210 (duzentos e dez dias) a partir da Ordem de Serviço.

**Vigência do Prazo Contratual** – 270 dias a partir da assinatura do contrato - 05/10/2022 a 02/07/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de outubro de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 – PMAV**

Pregão Eletrônico nº 056/2022 – SEAG/ES

Ata de Registro de Preços nº 036/2022

Processo E-DOCS nº 2022-DM6DS

Processo Administrativo PMAV Nº 5960/2022

**Contratada:** XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA;

**Valor:** R\$ 347.359,48 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos);

**Vigência:** 180 (cento e oitenta dias) contados do dia seguinte da publicação em Órgão Oficial.

Atílio Vivacqua/ES, 05 de outubro de 2022

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - FMS**

Tomada de Preços Nº. 001/2021- FMS

Processo Originário Nº. 4911/2021

Processo Aditivo Nº. 5472/2022

**Contratada:** DARFIN CONSTRUTORA LTDA – ME;

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Do Prazo:** FICA ACRESCIDO O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL EM 60 (SESENTA) DIAS CADA, DA SEGUINTE FORMA: EXECUTÓRIO: 13/10/2022 A 12/12/2022; CONTRATUAL: 08/12/2022 A 06/02/2023; Atílio Vivacqua/ES, 27 de Setembro de 2022.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2022 - FMS**

Contrato Emergencial

Processo Originário Nº. 4627/2022

Processo Rescisão Nº. 4627/2022

**Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;

**Objeto:** RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - FMS, QUE FOI REALIZADO POR MEIO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, E QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de Outubro de 2022.

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 – FMS**

Pregão Presencial Nº. 003/2022

Processo Administrativo Nº. 2635/2022

**Contratada:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PARA ATENDER OS SERVIDORES DO PODER

EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Do Valor:** R\$8.449.920,00 (oito milhões quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), de acordo com a Planilha de Preços do Pregão Presencial nº. 003/2022, já tendo sido descontada a taxa de administração do presente contrato que é de -2,20% (dois vírgula vinte por cento negativo);

**Vigência:** 06/10/2022 a 06/10/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de Outubro de 2022

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

ID CiudadES Contratação:

2022.010E0500001.10.0015

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93, torna público que realizará a abertura do **Credenciamento nº. 003/2022** no dia 24/10/2022 às 08h30min. **Objeto:** Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais. Edital disponível no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br) Atílio Vivacqua-ES, 05/10/2022.

**Santa Louzada Campos Santos**

Presidente da CPL



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Gabinete

**ÓRGÃO OFICIAL**

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 – Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br